



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
DESPACHO N° 453.2025.01AJ-SUBADM.1631306.2024.018964

PROCESSO SEI N.º 2024.018964

Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei n° 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Projeto Básico 22 (1529540)**, visando a Locação de imóvel para instalação de Promotorias de Justiça no município de **Beruri/AM**;

CONSIDERANDO a realização da Chamada Pública n° 97003-2025-CPL, cujos Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), Edição n.º 3051, de 25/03/2025, no matutino local “Jornal do Comércio”, Edição n.º 44.264 (doc. 1626767), datado de 26/03/2025, e em murais de aviso de órgãos públicos do Município de Beruri, desde o dia 26/03/2025, conforme documentos 1583235 e 1583312 e no Portal Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas, desde o dia 25/03/2025/

CONSIDERANDO que após encerramento da Chamada Pública n° 97003-2025-CPL, a Comissão Permanente de Licitação elaborou a **Ata 1626743 (1626743)**, atestando o recebimento de apenas uma proposta válida (1606991), apresentada pelo interessado Sr. **RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF n° ***.313.112-**, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*);

CONSIDERANDO que a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cadastro (DEAC), por meio do Laudo n° 5.2025.DEAC.1619502.2024.018964, avaliou o imóvel situado na Rua Presidente Costa e Silva, s/n, Bairro Centro, Beruri/AM, CEP 69.430-000, concluindo que o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) está compatível com o preço de mercado, sendo, portanto, aceitável para fins de locação;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária da presente contratação, demonstrada no Quadro-Resumo do Processo de Compra 26 (1531508) e Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 18 (1539362);

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER N° 84.2025.01AJ-SUBADM.1630756.2024.018964, manifestou-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, de **RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA**, ***.313.112-**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato n° 008/2024/PGJ, para locação de imóvel, localizado na **Rua Costa e Silva, s/n°, Centro – Beruri/AM, CEP: 69.430-000**, pelo valor

mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atender às necessidades de instalação de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas no município de Beruri, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme Projeto Básico 22.2024.DEAC.1472332.2024.025689.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o **PARECER** N° 84.2025.01AJ-SUBADM.1630756.2024.018964, e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, *.313.112-**, pelo valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, para locação de imóvel, localizado na **Rua Costa e Silva, s/nº, Centro – Beruri/AM, CEP: 69.430-000**, pelo valor mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atender às necessidades de instalação de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas no município de Beruri, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme Projeto Básico 22.2024.DEAC.1472332.2024.025689.**

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL, Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 23 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 23/05/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631306** e o código CRC **1FFEF54B**.